



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



PROJETO DE LEI Nº 39/2025, 06 DE MAIO DE 2025

Ementa: Cria o Programa Municipal “Esporte é Vida” de incentivo ao esporte nas comunidades de Palmares.

O Vereador Nicholas Fellipe Ribeiro Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal “Esporte é Vida”, destinado a promover escolinhas esportivas gratuitas em comunidades de baixa renda.

Art. 2º O programa deverá oferecer atividades como futebol, futsal, jiu-jitsu, karatê, atletismo e outras modalidades, conforme viabilidade da Secretaria de Esportes.

Art. 3º As escolinhas terão como objetivos principais:
I – Ocupar o tempo ocioso de crianças e adolescentes;
II – Promover inclusão social;
III – Incentivar hábitos de vida saudável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

Nicholas Felipe Ribeiro Alves de Vasconcelos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Justificativa

O esporte é uma ferramenta poderosa de transformação social. Com a implementação do Programa “Esporte é Vida”, Palmares terá mais jovens afastados da criminalidade, desenvolvendo disciplina, saúde e espírito de equipe. Investir em esporte é investir em um futuro melhor.